

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa
Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze foi realizada a reunião ordinária do CMDCA – Guaratinguetá.

Presentes os Conselheiros: Presidente: Nilton Nogueira Barbosa; a Vice-presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes; a 1ª Secretária Ana Maria Viana Nepomuceno; e demais Conselheiros: Bianca de Medeiros Trindade Santos; Eliana Lúcia G. Galvão Marcondes Araújo; Fabiana Cortez Vieira, Fátima Aparecida Aires de Oliveira; José Expedito da Silva;

Foram tratados os seguintes assuntos:

*Foi conversado diretamente com a Conselheira Tutelar Karina sendo resolvido internamente, basta deixar com as secretárias os documentos a serem encaminhados, e elas encaminharão dos documentos que chegarem para o CMDCA. Entregue pelo Conselheiro Expedito o extrato da conta ao Presidente Nilton. Em 03 de agosto de 2011 saldo de R\$ 12259,37 e um saldo aplicado de R\$ 273.607,86. A Câmara entrou em recesso e não foram votados os projetos Natação e Basquete que até o presente momento não tiveram sua verbas liberadas. Conversou-se com o SR Gilson sobre orçamento para 2012 para que se tenham projetos para orçamento e obras. Assim, passará a existir auxílio para reforma, liberação e construção. Até agora só saía dinheiro para subsídio. No ofício deverá ser indicado se é auxílio ou subsídio. A irmã ira apresentar projeto para reforma do parquinho. Conselheiro Expedito deu a idéia de se postar no site os projetos já liberados pelo CMDCA. Requerer ao Conselho Tutelar o horário de plantões. Requerimento da Instituição Santa Paulina observações decorrentes da visita: instituição familiar já que a família é quem subsidia, não estão funcionando como creche devido ao ofício da Secretária da Educação. Talvez funcionem como creche em outra faixa etária de 6 a 12 anos. Não há equipe técnica na instituição só voluntárias. Se houver mudança de segmento deve ser revisto o Estatuto. Por enquanto não está apta a funcionar nem como projeto social. Foi a responsável orientada. **Parecer do CMDCA:** na data da visita dos Conselheiros, a creche não está funcionando em função de não estar autorizada pela Secretaria da Educação. A Presidente e a Assistente Social foram orientadas em reunião com a Diretoria, a rever a missão da Instituição, e a partir daí reformular a documentação. O espaço não tem como funcionar como creche.*

Presidente

Secretário